com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as conseqüências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Despacho da Superintendência de 05/02/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 26 Lei Federal 8.666/93 da Lei Federal 8.666/93, para o Processo nº 001.0993.000872/2020, no valor de R$ 63.966,58 à empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP com fundamento no Artigo 24, Inciso "IV".

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/022/2021-C, referente Processo nº 2021/00004, objeto: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, Vigência até 09/08/2021, Empresa:CRUZ & PONTES LTDA - ME Produto: CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA, COXAO MOLE, CUBOS, RESFRIADA; CÓDIGO SIAFISICO:4995171 UNIDADE SIAFISICO:3-QUILOGRAMA; VALOR UNITÁRIO R$21,4900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:2.600,00; Produto: CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA, PATINHO, TIRAS 8CMX8MMX10MM, RESFRIADA; CÓDIGO SIAFÍSICO:4994841 UNIDADE SIAFISICO:3-QUILOGRAMA; VALOR UNITÁRIO R$20,4900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.500,00; Produto: CARNE SUINA, COSTELA INTEIRA COM OSSO, CONGELADA; CÓDIGO SIAFÍSICO:4880137 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R$16,2500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:800,00; Produto: CARNE SUINA SEMI PROCESSADA, BISTECA EM BIFES, CONGELADA; CÓDIGO SIAFÍSICO:4878710 UNIDADE SIAFISICO:3-QUILOGRAMA; VALOR UNITÁRIO R$13,2500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:300,00; Produto: CARNE SUINA SEMI PROCESSADA, PERNIL EM CUBOS 4X4X4 CM, RESFRIADA; CÓDIGO SIAFÍSICO:4878744 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R$13,2500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:600,00; Produto: FRANGO SEMI-PROCESSADO, FILE DE PEITO S/ PELE S/ OSSO, CONGELADO; CÓDIGO SIAFÍSICO:2647877 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R$9,4900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:3.500,00; Produto: PRESUNTO; MAGRO; COZIDO; CÓDIGO SIAFÍSICO:170160 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R$15,9900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:700,00; Produto: QUEIJO; MUSSARELA; CÓDIGO SIAFÍSICO:1258559 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R$28,5900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:900,00; Produto: QUIBE; DE CARNE BOVINA, (COM SAL); CÓDIGO SIAFÍSICO:1082183 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R$19,4900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:900

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 21/2021, PROCESSO Nº 2021/00029, para aquisição eventual e futura de MEDICAMENTOS, com encerramento em 22/02/2021 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Itapetininga

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 03/02/2021

PROTOCOLO- DER/117700/2021 – Modalidade Inexigível de Licitação nº 001/CQA.2/2021. Ratificando as fls.15 da Inexigível de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A – VIVO, no valor estimativo de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o pagamento de Serviços de telefonia – DR.2.

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 03/02/2021

PROTOCOLO – DER/118935/2021 – Modalidade Inexigível de Licitação nº 004/CQA.2/2021. Ratificando as fls.11 da Inexigível de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TIETÊ, no valor estimativo de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para o pagamento de fornecimento de água e esgoto – DR.2

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 03/02/2021

PROTOCOLO – DER/118884/2021 – Modalidade Inexigível de Licitação nº 003/CQA.2/2020. Ratificando as fls.11 da Inexigível de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: SAAE – SERVIÇO AUTONÔMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA, para fornecimento de água e esgoto – DR.2

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 03/02/2021

PROTOCOLO – DER/118777/2021 – Modalidade Inexigível de Licitação nº 002/CQA.2/2020. Ratificando as fls.12 da Inexigível de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, para fornecimento de água e esgoto – DR.2

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 03/02/2021

PROTOCOLO – DER/1118697/2021 – Modalidade Dispensável de Licitação nº 003/CQA.2/2020. Ratificando as fls.13 da Dispensável de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, para fornecimento de energia elétrica – DR.2

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 04/02/2021

PROTOCOLO – DER/118742/2021 – Modalidade Dispensável de Licitação nº 004/CQA.2/2020. Ratificando as fls.12 da Dispensável de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA - CPFL, no valor estimativo de R$ 69.920,00 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais) para fornecimento de energia elétrica – DR.2

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 04/02/2021

PROTOCOLO – DER/118640/2021 – Modalidade Dispensável de Licitação nº 002/CQA.2/2020. Ratificando as fls.12 da Dispensável de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: CERIPA – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ITAI PARANAPANEMA AVARÉ LTDA, no valor estimativo de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para fornecimento de energia elétrica – DR.2

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 04/02/2021

PROTOCOLO – DER/118611/2021 – Modalidade Dispensável de Licitação nº 001/CQA.2/2021. Ratificando as fls.12 da Dispensável de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: ELEKTRO REDES S/A, no valor estimativo de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para fornecimento de energia elétrica – DR.2

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 04/02/2021

PROTOCOLO – DER/119101/2021 – Modalidade Inexigível de Licitação nº 008/CQA.2/2021. Ratificando as fls.14 da Inexigível de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: VIAÇÃO COMETA S/A, no valor estimativo de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para o pagamento de fornecimento de passagens rodoviárias – DR.2

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 04/02/2021

PROTOCOLO – DER/118993/2021 – Modalidade Inexigível de Licitação nº 006/CQA.2/2021. Ratificando as fls.17 da Inexigível de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: EXPRESSO AMARELINHO LTDA, no valor estimativo de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para o pagamento de fornecimento de passagens rodoviárias – DR.2

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 04/02/2021

PROTOCOLO – DER/116794/2021 – Modalidade Inexigível de Licitação nº 005/CQA.2/2021. Ratificando as fls.16 da Inexigível de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: AUTO ONIBUS SÃO JOÃO, no valor estimativo de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para o pagamento de fornecimento de vale-transporte para os servidores regidos pela Lei da C.L.T. – DR.2

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 04/02/2021

PROTOCOLO – DER/119043/2021 – Modalidade Inexigível de Licitação nº 007/CQA.2/2021. Ratificando as fls.14 da Inexigível de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: AUTO ONIBUS SÃO JOÃO LTDA, no valor estimativo de R$ 3.000,00 (três mil reais), para o pagamento de fornecimento de passagens rodoviárias – DR.2

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 03/02/2021

PROTOCOLO – DER/118884/2021 – Modalidade Inexigível de Licitação nº 003/CQA.2/2020. Ratificando as fls.11 da Inexigível de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: SAAE – SERVIÇO AUTONÔMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no valor estimativo de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), para fornecimento de água e esgoto – DR.2

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 03/02/2021

PROTOCOLO – DER/118935/2021 – Modalidade Inexigível de Licitação nº 004/CQA.2/2020. Ratificando as fls.11 da Inexigível de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TIETÊ, no valor estimativo de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para fornecimento de água e esgoto – DR.2

Despacho do Sr Diretor da DR.2 – 03/02/2021

PROTOCOLO – DER/1118697/2021 – Modalidade Dispensável de Licitação nº 003/CQA.2/2020. Ratificando as fls.13 da Dispensável de Licitação, o ato da Sr.ª Diretora do SA.2 que autorizou a despesa para o exercício de 2021, a empresa: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, no valor estimativo de R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais), para fornecimento de energia elétrica – DR.2

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 22/DAESP/2020 – Processo nº 006/2013 - Provisória nº. 131/2020 – Concessão de uso de área aeroportuária externa (Lote 600m²), a título oneroso, destinada a estacionamento dos veículos da frota de locadora, no Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto/SP. No dia e hora marcados não houve o comparecimento de qualquer interessado, constituindo-se o presente certame como uma "Licitação Deserta". Apurou ainda a Comissão de Licitação, junto aos autos que nenhuma empresa retirou o edital para participar do certame. Decidiu por fim a Comissão de Licitação, retornar o presente processo, a Área Comercial, que deu origem ao pedido visando às demais providências.

COMUNICADO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 21/DAESP/2020 – Processo nº 006/2013 - Provisória nº. 132/2020 – Concessão de uso de área aeroportuária externa (Lote AC-13), a título oneroso, destinada a Estacionamento dos Veículos da Frota de Locadora, no Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto/SP. No dia e hora marcados não houve o comparecimento de qualquer interessado, constituindo-se o presente certame como uma "Licitação Deserta". Apurou ainda a Comissão de Licitação, junto aos autos que nenhuma empresa retirou o edital para participar do certame. Decidiu por fim a Comissão de Licitação, retornar o presente processo, a Área Comercial, que deu origem ao pedido visando às demais providências.

JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 20/DAESP/2020 – Processo nº 007/2013 - Provisória nº.16/2020 – Concessão de uso de área aeroportuária externa (Lote Área 01), a título oneroso, destinada à Estacionamento dos Veículos da Frota de Locadora, no Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto/SP. Apresentou os envelopes contendo a proposta comercial e documentações o licitante MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A, representado pelo Sr. Ronaldo Batista Novaes de Campos. Em razão da pandemia do COVID-19 e em cumprimento ao Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, a sessão será processada internamente, sendo os representantes das empresas dispensados do acompanhamento pessoal. Iniciados os trabalhos foi aberto o envelope contendo a proposta comercial, da única empresa participante que ofertou o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Ato continuo foi aberto o envelope contendo a documentação para fase habilitatória do licitante. Após análise a Comissão de Licitação, resolve classificar e habilitar a empresa MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A, pelo critério de "Maior Valor Específico Mensal", por atender satisfatoriamente as exigências contidas no edital. Os interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ: 61.914.891/0001-86

DESPACHO DO DIRETOR ADM. FINANCEIRO DE 05/02/2021

À vista do constante nos presentes autos, ACOLHO a manifestação exarada pelo Pregoeiro, nos termos temos do inciso IV do artigo 3º da Portaria nº 004/PR/05, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 008/2020 – Processo nº 0340/2020, que tem por objetivo a aquisição de placa de comunicação e fonte de alimentação no valor total de EURO 14.320,61 convertidos na taxa PTAX do dia 07/01/2021 a 6,55 perfazendo o valor total de R$ 93.800,00, à favor da empresa Excectec Informática Ltda., representada pela empresa Exec Informática Ltda.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ: 61.914.891/0001-86

ABERTURA DE LICITAÇÃO - COMUNICADO

A Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico: nº 003/2021 – Processo FPA nº 0353/2020, para prestação de serviços de gestão eletrônica de pagamento de pedágio e estacionamento para veículos da FPA. A realização da sessão será em 22/02/2021 às 10h00min, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. O Edital, na integra, será disponibilizado no endereço www.e-negociospublicos.com.br e www.tvcultura.com.br, e a informação resumida no endereço www.pregao.sp.gov.br.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, do Departamento de Administração e Finanças da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Pregão Eletrônico SDE nº 002/2021, PROCESSO SDE n.º 2020/01013, objetivando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, conforme Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. A sessão pública dar-se-á no dia 19/02/2021, às 09h30 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº 100102000012021OC00001, bem como no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx . Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones: (11) 3718-6707 ou 6521, neste Centro.

Assunto: resultado de seleção pública referente ao Edital de Chamamento Público SDE Nº 03/2020– Programa Minha Chance

Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

Estão homologadas as seguintes empresas instaladas no Estado de São Paulo que participaram do Edital de Chamamento Público SDE Nº 03/2020 para participar, em regime de cooperação, na realização de workshops temáticos para a definição de conteúdos de cursos de duração variada coordenados e/ou financiados pela SDE dentro do Programa "Minha Chance":

K2 PARTNERING SOLUTIONS DO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.459.581/0001-03

Endereço: Avenida Francisco Matarazzo, n°1500, 20° andar, Água Branca, São Paulo/SP

Responsável legal: Demian Matt Cury

COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

CNPJ: 61.856.571/0001-17

Endereço: Av Brigadeiro Faria Lima n° 4100, Itaim Bibi, São Paulo/SP

Responsável legal: Carla Araujo Sautchuk.

ATA DA SESSÃO RESERVADA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

ATA Nº 002/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2020 - PROCESSO SDE-PRC-2020/00179.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E/OU INSTITUIÇÕES QUALIFICADAS PARA OFERTAR, MINISTRAR E COORDENAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CERTIFICAR ESTUDANTES NO ESTADO DE SÃO PAULO. Às 09:00 horas do dia cinco de fevereiro de 2021, na sala de Reuniões 1, situada à Avenida Escola Politécnica, 82, térreo, Jaguaré, São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação, designada pelo Despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico de 28/01/2021, a fl. 1999, do Processo nº SDE-PRC-2020/00179, estando presentes os membros Sr. Martim Nagayama Nogueira, RG: 30.113.221-5, Sr. Arthur Vicente Neto - RG: 29.971.009-9, Sr.ª Natália Lupinetti Vido - RG: 29.733.767-1, Sr. Thierry Mendes Jorge - RG: 49.960.002-2 e o Sr. Djalma de Souza Pinto Júnior - RG: 11.241.063-7, presidente da referida Comissão, para deliberação acerca das propostas técnicas abertas na sessão pública do dia 03 de fevereiro de 2021, ficando definidas as seguintes pontuações: LOTE 1 – Associação Sequencial de Ensino, CNPJ 09.302.588/0001-02 – 12 PONTOS; Colégio Técnico Pentagono SS LTDA, CNPJ 18.099.161/0001-40 - 12 PONTOS; Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura – FAPETEC, CNPJ 06.091.146/0001-76, 12 PONTOS. LOTE 2 – Associação Sequencial de Ensino, CNPJ 09.302.588/0001-02 – 12 PONTOS; FACEB Educação LTDA, CNPJ 03.099.921/0001-41, 12 PONTOS; Associação de Promoção do Desenvolvimento Local - APDL, CNPJ 03.878.306/0001-33 – 0 PONTOS (DESCLASSIFICADA); Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura – FAPETEC, CNPJ 06.091.146/0001-76, 12 PONTOS. LOTE 3 – Associação Sequencial de Ensino, CNPJ 09.302.588/0001-02 – 12 PONTOS; Colégio Técnico Pentagono SS LTDA, CNPJ 18.099.161/0001-40, 12 PONTOS; ESSA Educação Profissional S.A, CNPJ 08.690.642/0001-71 – 12 PONTOS; Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura – FAPETEC, CNPJ 06.091.146/0001-76 - 12 PONTOS. LOTE 4 – Associação Sequencial de Ensino, CNPJ 09.302.588/0001-02 – 12 PONTOS; FACEB Educação LTDA, CNPJ 03.099.921/0001-41, 12 PONTOS; Colégio Técnico Pentagono SS LTDA, CNPJ 18.099.161/0001-40, 12 PONTOS; ESSA Educação Profissional S.A, CNPJ 08.690.642/0001-71 – 12 PONTOS; FACEB Educação LTDA, CNPJ 03.099.921/0001-41 - 12 PONTOS; Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura – FAPETEC, CNPJ 06.091.146/0001-76 - 12 PONTOS. LOTE 5 – Associação de Promoção do Desenvolvimento Local - APDL, CNPJ 03.878.306/0001-33 – 0 PONTOS (DESCLASSIFICADA); Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura – FAPETEC, CNPJ 06.091.146/0001-76 - 12 PONTOS. As tabelas que embasaram a pontuação das licitantes seguem anexas a esta ATA. O resultado da análise das propostas técnicas das licitantes deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE/SP, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Eu, Thierry Mendes Jorge, redigi a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Julgadora. Nada mais havendo é declarada encerrada esta Sessão.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

EXTRATO DE ADITAMENTO

Resumo do 1º TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO CEETEPS Nº 019/2020 - PROCESSO CEETEPS Nº 486258/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE, CABINE PRIMÁRIA, COZINHA, REFEITÓRIO E PINTURA DA ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO – ORLÂNDIA/SP, localizada na localizada na Avenida Dez, 1.100, Centro – ORLÂNDIA/SP – Contratada: EURO CONSTRUTORA LTDA., localizada na Rua Coronel Joaquim Teotônio de Araújo, 174 – sala 14 – Edifico Piraju - PIRAJU/SP. Aditamento contemplando: Acréscimo no prazo contratual de 90 (noventa) dias, passando o prazo originalmente pactuado para 240 (duzentos e quarenta) e acréscimo no valor de R$ 350.829,72 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) e decréscimos no valor de R$ 73.030,21 (setenta e três mil, trinta reais e vinte e hum centavo), passando o valor originalmente pactuado para R$ 1.425.237,43 (hum milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE JULGAMENTO - NOVA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA - APÓS EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CONFORME ITEM 7.8.1 DO EDITAL

Ref. PROCESSO CEETEPS Nº 884500/2018 – CONCORRÊNCIA nº 06/2020 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC CRAVINHOS, SITUADA NA RUA MARIA CONCEIÇÃO GOUVÊA SIMÕES, S/Nº - CRAVINHOS/SP. A Comissão Especial de Licitação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública, diante do direito de preferência, exercido pela empresa GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 – e itens 7.7, 7.7.1, 7.7.4 do Edital, nova lista de CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas licitantes, nos termos do item 7.8.1 do Edital, conforme se segue:

1. - GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 9.832.900,00
2. - LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S. A - R$ 9.832.940,63
3. - SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - R$ 9.938.591,47
4. - ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 10.073.868,82
5. - LEVIG ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - R$ 10.135.419,23
6. - DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 10.259.669,61
7. - W ANDRADE CONSTRUTORA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - R$ 10.373.318,16
8. - HARUS CONSTRUÇÕES LTDA R$ 10.470.298,82
9. - SPALLA ENGENHARIA EIRELI - R$ 10.666.125,33
10. - CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - R$ 10.886.097,65
11. - BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 10.909.867,07
12. - HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 10.971.703,71
13. - JCJ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - R$ 10.990.827,33
14. - PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 11.099.379,58
15. - NASMAN INDUSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 11.509.000,00
16. - CONSTRUMART CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 11.542.709,69
17. - TETO CONSTRUTORA S. A - R$ 11.623.750,77
18. - ATLANTICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - R$ 12.497.328,14
19. - FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 13.346.455,23

Ademais, considerando que nessa oportunidade a Comissão também consultou todos os sites relacionados à penalidades, nos termos do edital, de forma a comprovar as condições de participação das licitantes para a elaboração da lista de classificação final, verificou-se que a empresa HARUS CONSTRUÇÕES LTDA, não se encontra mais apenada, pois os efeitos da sanção que lhe foi imposta cessou em 31/01/2021. Dessa forma, de ofício, a Comissão a reintegra na competição, conforme classificação indicada. Sendo assim, consoante alínea "b", inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993, a Comissão declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, para interposição de recurso administrativo. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora encontra-se, à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, observando os protocolos de segurança em prevenção

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sábado, 6 de fevereiro de 2021 às 00:24:31